



EDITAL Nº 001/2021/CMDCA

**DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE ÀS NOTAS
DA PROVA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, torna público que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE ÀS NOTAS DA PROVA** junto a Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA referente à escolha de Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Romelândia - SC conforme disposto no Edital nº 001/2021/CMDCA e suas retificações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente resultado.

Romelândia/SC, 14 de janeiro de 2022.

Jânia Fachin Hass

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Romelândia - SC

